Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE **PROC. 78.207**

PROJETO DE LEI 12.417, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que exige, em hotéis e locais de eventos, funcionários treinados em primeiros socorros.

PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena avaliar o mérito das matérias relacionadas, entre outros temas, a "saneamento básico, proteção ambiental, controle da poluição ambiental, proteção da vida humana e dos recursos naturais". É o caso desta proposta, cujo mérito o autor ilustra narrando um episódio infeliz (acontecido em Cordeirópolis-SP, numa fazenda, onde, por falta de alguém treinado em primeiros socorros, morreu o estudante Lucas) e alertando:

> *"Vemos que, por esse fato narrado, faz-se necessário que esses estabelecimentos que atendem o público tenham um funcionário treinado em primeiros socorros para que vidas, como a de Lucas, sejam preservadas."*

Atendendo a esse alerta, endossando os demais tópicos de mérito do arrazoado autoral e reconhecendo a conveniência pública da medida, este relator – no que importa à alçada regimental desta Comissão –, registra voto favorável.

APROVADO
28/11/17

Sala das Comissões, 21-11-2017.

DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

FAOUAZ TAHA

LEANDRO PALMARINI

az